

SGG
Secretaria Geral de Governo

Marcelo Rodrigues do Figueira
Matrícula: 08.7795

São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2026.

Após a liberação da Carta de Habitação, deverá ser solicitado a individualização das economias, através de Protocolo de Averbação, com cópias das Matrículas individualizadas.

109.

- 267 (duzentos e sessenta e sete) Apartamentos com vagas de estacionamento: nºs 11 a 101; 12 a 102; 13 a 103; 14 a 104; 15 a 105; 16 a 106; 17 a 107; 18 a 108; e 29 a

- Blocos A, B e C.

Através da presente, declaro que o Senhor Prefeito Municipal, tendo em vista o dispositivo na legislação vigente e de acordo com o expediente de aprovação de projeto protocolado sob nº 12502 de 17/05/2022, aprovado em 20/02/2022, reaprovado sob nº 909 de 15/01/2026, e de Vistoria e Habite-se protocolado sob nº 29619 de 28/11/2025, mandou expedir a **CARTA DE HABITAÇÃO**, podendo ser ocupado o **RESIDENCIAL CAPRI**, de propriedade de **BALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com área total de **19.175,16m²**, localizado à Rua Picada Capivara, nº 30, composto do Lote s/nº da Quadra nº 875 da Planta Geral da Cidade, Bairro Campina, constituído de:

CARTA DE HABITAÇÃO Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Geral de Governo
SGG

